PORTARIA Nº10.253, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Viviane Zarpellon Sperotto.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2019, para a Servidora Viviane Zarpellon Sperotto, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor, relativas ao período aquisitivo de 01.01.18 a 31.12.18. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

JORGE DA SILVA
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO